

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA

Processo nº: 123 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 2/

2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Ementa.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE QUADROS PARA QUE SEJAM INCORPORADOS AO ACERVO DOCUMENTAL DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

116E9 TAX			والمعالم	
A 1	HAD A	W 07 1	1 V	anger on
AN		envan		

a State 全坐 Backers		ALCIEN #MAI	ENIO
ntrana 20	1 0 0 1 25		

PROTOCOLONº OL23/LP

Dic beg. 260/14

RETORNO AO PLENARIO

// RESULTADO:

#### REGISTRO

LIVRON

FLS:

ARQUIVADO NA CÂMARA EM

REMETIDO PARA SANÇÃO EM

LEI

VETO

HORA:

QUORUM:

VENCIMENTO:

EMENDA:

PRAZO:



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0/ /2017

"Dispõe sobre a doação de quadros para que sejam incorporados ao Acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, dá outras providências".

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga sequinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, os itens relacionados no anexo I, para que sejam incorporados aos seu Acervo documental e usados livremente para fins didáticos-culturais.

Art. 2°. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de fevereiro de 2017, 187° de /elevação categoria de freguesia.

Hélio Alves Ribeiro Presidente

Edvaldo Bertipaglia Vice-Presidente

Luiz Carlos Chiaparine Silene Silvana Carvalini 1° Secretário

2° Secretário





**FUNDO: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** 

DOAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba- Luiz Alberto Pereira - Cebolinha

DESCRIÇÕES GERAIS: Dimensões dos quadros: 27cm alt x 33cm larg x 2cm espessura

OBSERVAÇÕES: O Estado de conservação dos quadros é bom. Não há infestação por cupins, e a madeira está inteira. Há alguns poucos com sujidade interna dos vidros, sendo 3 ou 4 casos apenas.

- 01- Fazenda Batista Itaici 1972
- 02- ao centro Voluntário João dos Santos 1932
- 03- Conjunto Musical "New Boss Ritmos" 1962
- 04- Ponto de "Jardineira" Praça Prudente de Moraes, 1937
- 05- Inauguração das Casas Pernambucanas 1934
- 06- Pan Americano Jazz 1941 (apresenta sujidade interna no vidro)
- 07- Rua Candelária ano de 1968 esquina casa no. 1 nota-se que não há calçadão da praça (apresenta sujidade interna no vidro)
- 08- Procissão do antigo Colégio de Itaici 08/12/1943
- 09- Rua Candelária ano de 1947
- 10- Salão nobre do HAOC (Hospital Augusto de Oliveira Camargo) em 1933
- 11- Pan Americano Jazz 1941
- 12 Conjunto "Bando da Lua"
- 13- Rua XV de Novembro 1921
- 14- Estação de Itaici 10/07/1984 (caixa d'água)
- 15- Banda (com roupa branca)
- 16-Banda
- 17- Grupo Carnavalesco de Hermenegildo Pinto (Boi Bumbá)





by by

- 18- Primeiro Time do Esporte Clube Primavera 1927
- 19 Banda
- 20 Começo da antiga Avenida dos Eucaliptos em 1952 atual Avenida Presidente Vargas (ano 2017)
- 21- Lar São Tarciso, depois AIMI, depois Lar Irmã Dulce em frente ao FÓRUM na Rua Adhemar de Barros
- 22- Ferraria Pinto Groff em 1922
- 23 Coletor de "lavagem" água servida de cozinha- ano de 1937
- 24 Escolas Reunidas Hoje (2017) Colégio Comercial Candelária
- 25 Campo do E.C.Primavera Praça Dom Pedro II
- 26- Colégio velho de Itaici antiga casa de João Tibiriçá Piratininga (foto de 1980)
- 27- Torneira Pública Rua Pedro de Toledo esquina com Rua Siqueira Campos
- 28- Jubileu de Ouro da Ordenação de Dom Ildefonso Steller
- 29-12. Casa de beneficiar café 1980
- 30 Procissão em louvor a Santa Terezinha 1927
- 31- Altar da Pátria 10/11/43
- 32 Praça Prudente de Moraes antiga Prefeitura e Cadeia
- 33 Antigo Parque Municipal depois Estação Rodoviária 1980
- 34- Cine Guarani Praça Prudente de Moraes 1937
- 35- Ônibus de Estudantes "O Amarelinho" 1957
- 36- Inauguração de HAOC 1933 Salão Nobre





- 37- Bar do "Redondo" 1926
- 38- Texto sobre a Construção do Hospital 1933 Jornal da Capital
- 39 Inauguração do HAOC 1933 Salão Nobre
- 40 Gazeta do Povo 07/09/1922
- 41- Nabor Pires Camargo e sua filha Marizaura São Paulo Capital em maio de 1941
- 42 Inauguração do HAOC 1933 (foto externa com o Bispo ladeado por senhoras)
- 43 Altar Mor da Igreja Matriz 1977
- 44- Grupo de Escoteiros comandado pelo Archimedes Prandini
- 45- Cine Rex 1980 Rua Candelária
- 46- Inauguração do obelisco do 1º. Centenário de Indaiatuba 9/12/1930
- 47 O Indaiatubano 17/08/195
- 48- Rua Candelária 1/09/1934 (Igreja)
- 49-12. Sede do Indaiatuba Clube 1973 Praça Da. Leonor de Barros Camargo
- 50 Fazenda Pimenta Fábrica de óleo 03/04/1984
- 51- Último trem de Itaici 04/8/1984
- 52 Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária início do séc XX (com Palmeiras Imperiais)
- 53- Frente da Igreja Matriz
- 54- Residência de Silvio Ferreira do Amaral Agosto de 1984
- 55- Reforma da Igreja Matriz 30/06/1910
- 56- Estação Pimenta 03/04/1984
- 57-Praça Leonor de Barros Camargo início do séc XX
- 58- Praça Leonor de Barros Camargo início do séc XX vista somente das casas
- 59- "Casa Nicolau" Rua Siqueira Campos esquina com rua XV de novembro
- 60- HAOC em 1934





- 61 Sede da Fazenda Quilombo abril de 1984
- 62 Casarão Pau Preto 1982
- 63 Torneira Pública
- 64- Quadro de Aviso aos funcionários da Câmara (crachás e presilhas)
- 65-Grêmio Dramático Bandeirantes Indaiatuba 1945
- 66- Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes
- 67- Rua Bernardino de Campos, esquina com rua XV de novembro início do séc XX
- 68- Praça Prudente de Moraes 20/08/1933 Prédio da Prefeitura e Cadeia, ao fundo
- 69 Grupo de "Filhas de Maria"
- 70- Corporação Musical "7 de Setembro"
- 71- Vila Kostka Itaici 1982
- 72- Estação da FEPASA 1980
- 73- Início da Paróquia Santa Rita de Cássia
- 74- Despedida Revolução de 1932 Estação Newton Prado





iba P

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr.

Luiz Alberto Pereira-Cebolinha

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em nome da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, por meio do Arquivo Público Municipal "Nilson Cardoso de Carvalho" gostaríamos de solicitar a conferência dos itens relacionados ao termo de recolhimento e doação para preenchimento e assinatura.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thais J. Svicero

Thais Jeronimo Svicero

(Diretora do Arquivo Público Municipal)





### TERMO DE RECOLHIMENTO E DOAÇÃO

EU, Luiz Alberto Pereira	CPF 046.558.758-09
Residente na Rua Sorocaba n'	40 Apro 13
Município de Andaratuba, Telefone (19) 7803 0056, por mei	Estado de Sas Paulo
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba dos sejam incorporados ao seu Acervo documenta culturais, por qualquer interessado, tão logo incorporado.	s itens relacionados em anexo, para que al e usados livremente para fins didático-

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2016.

Assinatura doador (a)



Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700



## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número

123 / 2017

Data da Entrada

20/02/2017

Hora da Entrada 11:54:00

Vencimento 19/08/2017

Proposição Número

2 / 2017

Proposição

Projeto de Decreto Legislativo

Autor

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto

as Common. Doação de quadros para Pró-Memória

Regime de Tramitação

Ordinária

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

010317

Data da Votação

**Vereadores Presentes** 

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

ART. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP 10

#### CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 20/02/14, sob nº 02/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 02/14, com 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

## DIRETORA DE SECRETARIA

#### VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

## DIRETORIA DE SECRETARIA

#### À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/05/17

HÉLIO ALVES (BEIRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo n° 123 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO no. 02/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 10 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida. É o nosso entendimento, "sub censura superior". Indaiatuba, 20 de flevereiro de 2017.

José Arnaldo Carotti Assessor Jurídico

#### Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1.Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 10 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.
- À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente da Câmara



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROCESSO Nº 123 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

EMENTA: "Dispõe sobre a doação de quadros para que sejam incorporados ao acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências."

**AUTOR: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** 

## ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 22 de fevereiro de 2017, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador Celio Massao Kanesaki e presentes os Vereadores, Adeilson Pereira da Silva e Luiz Carlos Chiaparine, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido no artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1°, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples,** presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1° e 2°), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Celio Massao Kanesaki**, Presidente e **Adeilson Pereira da Silva**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", transformando-o em PARECER.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Celio Massao Kanesaki**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Celio Massao Kanesaki Presidente

Adeilson Pereira da Silva Vice-Presidente

Luiz Carlos Chiaparine Relator



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 123 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

EMENTA: "Dispõe sobre a doação de quadros para que sejam incorporados ao acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências."

**AUTOR: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** 

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 22 de fevereiro de 2017, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **João de Souza Neto (Januba)** e presentes os Vereadores, **Alexandre Peres** e **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da **"COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposituras de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do
 RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1°, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1° e 2°), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **João de Souza Neto (Januba)**, Presidente e **Alexandre Peres**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **João de Souza Neto** (**Januba**), determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

João de Souza Neto (Januba)

**Presidente** 

Alexandre Peres

Vice-Presidente

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Relator



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



JUNTADA:		
Do respectivo documento que segue ano	exo.	
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos	17/03/2017	

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/17

(A Mesa da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre doação de quadros para que sejam incorporados ao Acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências."

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

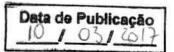
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, os itens relacionados no anexo I, para que sejam incorporados ao seu Acervo documental e usados livremente para fins didáticos-culturais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente





#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## \$

#### ANEXO I

- 01- Fazenda Batista Itaici 1972
- 02- ao centro Voluntário João dos Santos 1932
- 03- Conjunto Musical "New Boss Ritmos" 1962
- 04- Ponto de "Jardineira" Praça Prudente de Moraes, 1937
- 05- Inauguração das Casas Pernambucanas 1934
- 06- Pan Americano Jazz 1941 (apresenta sujidade interna no vidro)
- 07- Rua Candelária ano de 1968 esquina casa no. 1 nota-se que não há calçadão da praça (apresenta sujidade interna no vidro)
- 08- Procissão do antigo Colégio de Itaici 08/12/1943
- 09- Rua Candelária ano de 1947
- 10- Salão nobre do HAOC (Hospital Augusto de Oliveira Camargo) em 1933
- 11- Pan Americano Jazz 1941
- 12 Conjunto "Bando da Lua"
- 13- Rua XV de Novembro 1921
- 14- Estação de Itaici 10/07/1984 (caixa d'água)
- 15- Banda (com roupa branca)
- 16- Banda
- 17- Grupo Carnavalesco de Hermenegildo Pinto (Boi Bumbá)
- 18- Primeiro Time do Esporte Clube Primavera 1927
- 19 Banda
- 20 Começo da antiga Avenida dos Eucaliptos em 1952 atual Avenida Presidente Vargas (ano 2017)



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



- 21- Lar São Tarciso, depois AIMI, depois Lar Irmã Dulce em frente ao FÓRUM na Rua Adhemar de Barros
- 22- Ferraria Pinto Groff em 1922
- 23 Coletor de "lavagem" água servida de cozinha- ano de 1937
- 24 Escolas Reunidas Hoje (2017) Colégio Comercial Candelária
- 25 Campo do E.C.Primavera Praça Dom Pedro II
- 26- Colégio velho de Itaici antiga casa de João Tibiriçá Piratininga (foto de 1980)
- 27- Torneira Pública Rua Pedro de Toledo esquina com Rua Siqueira Campos
- 28- Jubileu de Ouro da Ordenação de Dom Ildefonso Steller
- 29- 1ª. Casa de beneficiar café 1980
- 30 Procissão em louvor a Santa Terezinha 1927
- 31- Altar da Pátria 10/11/43
- 32 Praça Prudente de Moraes antiga Prefeitura e Cadeia
- 33 Antigo Parque Municipal depois Estação Rodoviária 1980
- 34- Cine Guarani Praça Prudente de Moraes 1937
- 35- Ônibus de Estudantes "O Amarelinho" 1957
- 36- Inauguração de HAOC 1933 Salão Nobre
- 37- Bar do "Redondo" 1926
- 38- Texto sobre a Construção do Hospital 1933 Jornal da Capital
- 39 Inauguração do HAOC 1933 Salão Nobre
- 40 Gazeta do Povo 07/09/1922
- 41- Nabor Pires Camargo e sua filha Marizaura São Paulo Capital em maio de 1941
- 42 Inauguração do HAOC 1933 (foto externa com o Bispo ladeado por senhoras)
- 43 Altar Mor da Igreja Matriz 1977



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



- 44- Grupo de Escoteiros comandado pelo Archimedes Prandini
- 45- Cine Rex 1980 Rua Candelária
- 46- Inauguração do obelisco do 1º. Centenário de Indaiatuba 9/12/1930
- 47 O Indaiatubano 17/08/195
- 48- Rua Candelária 1/09/1934 (Igreja)
- 49- 1ª. Sede do Indaiatuba Clube 1973 Praça Da. Leonor de Barros Camargo
- 50 Fazenda Pimenta Fábrica de óleo 03/04/1984
- 51- Último trem de Itaici 04/8/1984
- 52 Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária início do séc XX (com Palmeiras Imperiais)
- 53- Frente da Igreja Matriz
- 54- Residência de Silvio Ferreira do Amaral Agosto de 1984
- 55- Reforma da Igreja Matriz 30/06/1910
- 56- Estação Pimenta 03/04/1984
- 57-Praça Leonor de Barros Camargo início do séc XX
- 58- Praça Leonor de Barros Camargo início do séc XX vista somente das casas
- 59- "Casa Nicolau" Rua Sigueira Campos esquina com rua XV de novembro
- 60- HAOC em 1934
- 61 Sede da Fazenda Quilombo abril de 1984
- 62 Casarão Pau Preto 1982
- 63 Torneira Pública
- 64- Quadro de Aviso aos funcionários da Câmara (crachás e presilhas)
- 65-Grêmio Dramático Bandeirantes Indaiatuba 1945
- 66- Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes

## <u>.</u>

## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



- 67- Rua Bernardino de Campos, esquina com rua XV de novembro início do séc XX
- 68- Praça Prudente de Moraes 20/08/1933 Prédio da Prefeitura e Cadeia, ao fundo
- 69 Grupo de "Filhas de Maria"
- 70- Corporação Musical "7 de Setembro"
- 71- Vila Kostka Itaici 1982
- 72- Estação da FEPASA 1980
- 73- Início da Paróquia Santa Rita de Cássia
- 74- Despedida Revolução de 1932 Estação Newton Prado.

Indaiatuba, sexta-feira, 10 de março de 20

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise completa de efluentes, de acordo com o ANEXO

COMUNICADO DE REABERTURA: O SAAE faz saber que encontra-se reaberto o procedimento licitatório em referência. A 3ª Retificação do Edital está disponível na página: <a href="www.saae.sp.gov.br">www.saae.sp.gov.br</a>. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 14h00 do dia 24 de março de 2017. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 09 de março de 2017. Engª Sandro de Almeida Lopes Coral - Superintendente



	Atatia	DOESCA - SELK	N.Y	T
Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
117/2017	Maura Camargo de Oliveira	PMI	Saude	12/02/2017 a 23/03/2014
111/2017	Eduardo de Camurgo	PMI	Educação	01/03/2017 a 31/03/2017
112/2017	Pauls Andreis Chiriquello Gimenes	PMI	Educação	21/02/2017 a 11/05/2017
113/2017	Adriana Vilabu	PMI	Familia	03/03/2017 = 01/05/2017
114-2017	Regrande Morais dos Santos	PMI	Esportes	27/02/2017 ± 27/05/2017
114/2017	Wilson Kwodi Takahuru	PMI	Administração	25/02/2017 a 26/03/2017

N' Pertaria	Securado	Entidade	Secretaria	Periodo concedido
116/2017	Marins de Melo Barbons	PMI	Saude	25/02/2017 ± 24/06/201



#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/17

(A Mesa da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre doação de quadros para que sejam incorporados ao Acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências."

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, os itens relacionados no anexo I, para que sejam incorporados ao seu Acervo documental e usados livremente para fins didáticosculturais

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

#### HÉLIO ALVES RIBEIRO

#### Presidente

#### ANEXO 1

- 01- Fazenda Batista Itaici 1972
- 02- ao centro Voluntário João dos Santos 1932
- 03- Conjunto Musical "New Boss Ritmos" 1962
- 04- Ponto de "Jardineira" Praça Prudente de Moraes, 1937
- 05- Inauguração das Casas Pernambucanas 1934
- 06- Pan Americano Jazz 1941 (apresenta sujidade interna no vidro)
- 07- Rua Candelária ano de 1968 esquina casa no. 1 nota-se que não há calçadão da praça (apresenta sujidade interna no vídro)
- 08- Procissão do antigo Colégio de Itaici 08/12/1943
- 09- Rua Candelária ano de 1947
- 10- Salão nobre do HAOC (Hospital Augusto de Oliveira Camargo) em 1933
- 11- Pan Americano Jazz 1941
- 12 Conjunto "Bando da Lua"
- 13- Rua XV de Novembro 1921
- 14- Estação de Itaici 10/07/1984 (caixa d'água)
- 15- Banda (com roupa branca)
- 16- Banda
- 17- Grupo Carnavalesco de Hermenegildo Pinto (Boi Bumbá)
- 18- Primeiro Time do Esporte Clube Primavera 1927
- 19 Banda
- 20 Começo da antiga Avenida dos Eucaliptos em 1952 atual Avenida Presidente Vargas (ano 2017)
- 21- Lar São Tarciso, depois AIMI, depois Lar Irmã Dulce em frente ao FÓRUM na Rua Adhemar de Barros
- 22- Ferraria Pinto Groff em 1922
- 23 Coletor de "lavagem" agua servida de cozinha- ano de 1937
- 24 Escolas Reunidas Hoje (2017) Colégio Comercial Candelária

- 25 Campo do E.C. Primavera Praça Dom Pedro II
- 26- Colégio velho de Itaici antiga casa de João Tibiriçá Piratininga (foto de 1980)
- 27-Torneira Pública Rua Pedro de Toledo esquina com Rua Siqueira Campos
- 28- Jubileu de Ouro da Ordenação de Dom Ildefonso Steller
- 29- 1ª. Casa de beneficiar café 1980
- 30 Procissão em louvor a Santa Terezinha 1927
- 31- Altar da Pátria 10/11/43
- 32 Praça Prudente de Moraes antiga Prefeitura e Cadeia
- 33 Antigo Parque Municipal depois Estação Rodoviária 1980
- 34- Cine Guarani Praça Prudente de Moraes 1937
- 35- Ônibus de Estudantes "O Amarelinho" 1957
- 36- Inauguração de HAOC 1933 Salão Nobre
- 37- Bar do "Redondo" 1926
- 38- Texto sobre a Construção do Hospital 1933 Jornal da Capital
- 39 Inauguração do HAOC 1933 Salão Nobre
- 40 Gazeta do Povo 07/09/1922
- 41- Nabor Pires Camargo e sua filha Marizaura São Paulo Capital em maio de 1941
- 42 Inauguração do HAOC 1933 (foto externa com o Bispo ladeado por senhoras)
- 43 Altar Mor da Igreja Matriz 1977
- 44- Grupo de Escoteiros comandado pelo Archimedes Prandini
- 45- Cine Rex 1980 Rua Candelária
- 46- Inauguração do obelisco do 1º. Centenário de Indajatuba 9/12/1930
- 47 O Indaiatubano 17/08/195
- 48- Rua Candelária 1/09/1934 (Igreja)
- 49-1\*. Sede do Indaiatuba Clube 1973 Praça Da. Leonor de Barros Camargo
- 50 Fazenda Pimenta Fábrica de óleo 03/04/1984
- 51- Último trem de Itaici 04/8/1984
- 52 Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária início do séc XX (com Palmeiras Imperiais)
- 53- Frente da Igreja Matriz
- 54- Residência de Silvio Ferreira do Amaral Agosto de 1984
- 55- Reforma da Igreja Matriz 30/06/1910
- 56- Estação Pimenta 03/04/1984
- 57-Praça Leonor de Barros Camargo início do séc XX
- 58- Praça Leonor de Barros Camargo início do séc XX vista somente das casas
- 59- "Casa Nicolau" Rua Siqueira Campos esquina com rua XV de novembro
- 60- HAOC em 1934
- 61 Sede da Fazenda Quilombo abril de 1984
- 62 Casarão Pau Preto 1982
- 63 Torneira Pública
- 64- Quadro de Aviso aos funcionários da Câmara (crachás e presilhas)
- 65-Grêmio Dramático Bandeirantes Indaiatuba 1945
- 66- Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes
- 67-Rua Bernardino de Campos, esquina com rua XV de novembro início do séc XX
- 68- Praça Prudente de Moraes 20/08/1933 Prédio da Prefeitura e Cadeia, ao fundo
- 69 Grupo de "Filhas de Maria"
- 70- Corporação Musical "7 de Setembro"
- 71- Vila Kostka Itaici 1982
- 72- Estação da FEPASA 1980
- 73- Inicio da Paróquia Santa Rita de Cássia
- 74- Despedida Revolução de 1932 Estação Newton Prado.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.

CONVITE Nº 01/2016

CONTRATO Nº 02/2016

OBJETO - Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivo

DURAÇÃO - 12 (doze) meses

INÍCIO: 26/02/2017

TÉRMINO: 26/02/2018

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.870,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 3.3.90.39 - Secretaria

Câmara Municipal de Indaiatuba, 09 de março de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

# o o

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com \_\_\_\_\_\_\_\_ folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 / 03 / 2017.

José Leandro Aparecido dos Santos Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 17 103 120/7 .

Inácia Maria Macella Diretora de Secretaria